



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento a Lei Federal nº 13.460/2017, que o Sr. Presidente Gilcelio Oliveira Pontes, apresentou o Projeto de Lei nº 004/2022 que cria e regulamenta a ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros. Porém, todo Projeto de Lei que verse sobre criação de cargos será de autoria de Mesa Diretora, conforme dispõe o art. 67, § 3º, do Regimento Interno, sendo assim, além do Presidente, seria necessário da assinatura como subscritores dos 1º (primeiro) e 2º (segundo) secretários, ambos se recusam a subscrever o Projeto de Lei nº 004/2022 e assim ficou impedido que esta edilidade submeta ao Plenário a criação e regulamentação da ouvidoria.

Ferreiros, 26 de agosto de 2022.

  
GILCELIO OLIVEIRA PONTES  
PRESIDENTE